



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Setor de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Administração Municipal, com a realização de divulgação das matérias de interesse público na esfera do Município de Dores do Turvo/MG;

Venho, respeitosamente, solicitar ao setor de licitações a abertura de procedimento administrativo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023.

A descrição dos serviços a serem prestados segue na requisição anexa.

Termos em que pede deferimento.

Dores do Turvo, 12 de dezembro de 2022.

Mariana das Dores Inácio
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03.01.04.131.0059.2020.33.90.39.00

Item	Descrição Objeto	Quantidade
01	Serviços de divulgação de matéria de interesse público municipal em 1/2 pagina de jornal, na esfera do Município de Dores do Turvo MG no decorrer do Exercício 2023	12 meses

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Os serviços de divulgação de matérias ocorrerão de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria de Administração do Município de Dores do Turvo/MG.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

Dores do Turvo MG, 02 de janeiro de 2023.

Mariana das Dores Inácio
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00111/001

02/01/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO/026 MANUTENCAO DESPESAS COM DIVULGACAO OFICIAL

Dotação Orçamentaria: 00112 - 02.03.01.04.131.0059.2020.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Res Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00363 SERVIÇOS DE DIFULGAÇÃO, MATERIAS DE INTERESSE MUNICIPAL E PUBLICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAS DE INTERESSE PUBLICO E MUNICIPAL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/ MG	SERV	12,0000	0,0000	0,0000
					Total ... R\$	
						0,0000

Fonte de Pagamento: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Vinculados:

Aplicação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAS DE INTERESSE PUBLICO E MUNICIPAL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/ MG

Observações:

Requisitante	MARIANA DAS DORES INACIO	SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
Chefia Imediata		
Autorizador		





ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERV	12	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, EM 1/2 PÁGINA DE JORNAL, NA ESFERA DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023.	R\$950,00	R\$ 11.400,00

NOME DA EMPRESA: GRÁFICA ARAGUAIA EIRELI

CNPJ: 17.240.078/0001-86

ENDEREÇO: AV. COMENDADOR ANTÔNIO GOMES, 10 -- UBÁ - MG

E MAIL: CONTATOARAGUAIA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE: (32) 3532-3726

DATA: 26/12/2022

ASSINATURA:

17240078/0001-86

GRÁFICA ARAGUAIA EIRELI

Rua Comendador Antônio Gomes, 16

Galpão Galpão - B. Noeire Batalha

CEP 36500-272

Ubá - MG



ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERV	12	SERVICOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, EM 1/2 PÁGINA DE JORNAL, NA ESFERA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023.	R\$720,00	R\$ 8.640,00

NOME DA EMPRESA: GRAFFITE CARIMBOS LTDA.

CNPJ: 01.983.372/0001-48

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 435 Lj C. Centro – Ubá - MG

E MAIL: graffitegrafica@yahoo.com.br

TELEFONE: (32) 3531-1490

DATA: 26/12/2022

ASSINATURA:

01983372/0001-48

GRAFFITE CARIMBOS LTDA.

Rua Santo Antônio 435 Loja C
Centro CEP 36500-000
Ubá - MG

ORÇAMENTO



ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SEIRV	12	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, EM 1/2 PÁGINA DE JORNAL, NA ESPERA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TOCANTINS/MG, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023.	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00

NOME DA EMPRESA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA

CNPJ 06 277 156/0001-96

ENDEREÇO RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, 68 - A

E MAIL jornalusiadeventos@yahoo.com.br

TELEFONE (32) 99421-4263

DATA 14/12/2022

ASSINATURA

06227156/0001-96
José Carlos de Oliveira Fernandes
e Cia. Ltda. - ME
Rua Manoel de Oliveiras Fernandes, 68 A
Centro
CEP 38540-000 - Salvador Firmino - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PLANTILHA DE ESPECIFICAÇÕES

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 02/01/2023 até 31/12/2023

Registrações: 00111/001 - 02/01/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 1183 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE DIFULGAÇÃO, MATERIAS DE INTERESSE MUNICIPAL E PUBLICO	SERV	12,0000	650,0000	7.800,0000
					Total

Fornecedor: 1802 - GRAFICA ARAQUAIA LTDA

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE DIFULGAÇÃO, MATERIAS DE INTERESSE MUNICIPAL E PUBLICO	SERV	12,0000	950,0000	11.400,0000
					Total

Fornecedor: 2262 - GRAFITE CARIMBOS LTDA

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS DE DIFULGAÇÃO, MATERIAS DE INTERESSE MUNICIPAL E PUBLICO	SERV	12,0000	720,0000	8.640,0000
					Total

Total Bruto ... 8.640,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 02/01/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 02/01/2023 até 31/12/2023

Requisições: 00111/001 - 02/01/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	SERVIÇOS DE DIFULGAÇÃO, MATERIAS DE INTERESSE MUNICIPAL E PUBLICO	SERV	12,0000	773,3333	9.279,9996	0,0000	773,3333	950,0000
Total Bruto ...					9.279,9996			

Local: DORES DO TURVO

Data: 02/01/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP : 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo administrativo, cujo objetivo refere-se contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023, com valor total estimado de R\$ 9.279,60 (nove mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de acompanhamento de saldo orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dores do Turvo/MG, 02 de janeiro de 2023.

José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária do exercício 2023:

Dotação orçamentária:

02.03.01.04.131.0059.2020.33.90.39.00

Por ser verdade, firmo o presente.

Dores do Turvo, 03 de janeiro de 2023.

José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




Memorando interno
Origem: Secretaria de Fazenda e Planejamento
Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 05 de janeiro de 2023.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 9.279,60 (nove mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023, observados os preços compatíveis no Município e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

TITULARES

Presidente: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria terá validade até 31/03/2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 02 de janeiro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, José Ataul Coelho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 006/2023.
DISPENSA Nº 002/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dolores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.279,60 (nove mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03.01.04.131.0059.2020.33.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

**PROCESSO n° 006/2023.
DISPENSA N° 002/2023
CONTRATO N° XXXX/2023.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dolores do Turvo/MG, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA _____ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)**, que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dolores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato de prestação de serviços terá seu valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12(doze) parcelas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Objeto	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviços de divulgação de matéria de interesse público municipal em ½ pagina de jornal, na esfera do Município de Dolores do Turvo MG no decorrer do Exercício 2023	12 meses		

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - O faturamento será efetuado, com pagamento de acordo com a prestação dos serviços, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade da CONTRATADA.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal e/ou RPA, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.03.01.04.131.0059.2020.33.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dorés do Turvo.

6.2. Os serviços de divulgação de matérias ocorrerão de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria de Administração do Município de Dorés do Turvo/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato dos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3 – A conferência da Prestação de serviços objeto deste contrato, fica sob a responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;

III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

9.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2023, com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2 - As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP : 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Eleggem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - CONTRATADA
- representante

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, comunicador visual, empresário, nascido em 07/05/1963, filho de Elias Simião Fernandes e Emilia Cândida de Oliveira Fernandes, portador da Carteira de Identidade n.º 05417947-8-IPRJ, e do CPF n.º 804.976.327-72, residente a Rua Manoel de Oliveira Fernandes, 68, centro, na cidade de Senador Firmino-MG CEP 36540-000 e MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES LOPES, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 24/05/1947, portadora da Carteira de Identidade n.º M-5.065.005-SSPMG, e CPF n.º 680.173.596-91, residente à Praça Ana Augusta, 118, centro, na cidade de Senador Firmino-MG CEP 36540-000, tem entre si, justo e combinado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá sob as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA, com sede à Rua Manoel de Oliveira Fernandes, 68-A, centro, na cidade de Senador Firmino-MG, CEP 36540-000.

SEGUNDA

A empresa usará como nome de fantasia a expressão Jornal Usina de Eventos.

TERCEIRA

O capital social será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) totalmente integralizado em moeda nacional no ato da assinatura deste contrato, dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e assim distribuídos entre os sócios:

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES.....	950 quotas.....	R\$ 950,00
MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES LOPES.....	50 quotas.....	R\$ 50,00

QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA

O objetivo da sociedade será o de distribuição de jornais, jornalística sendo mera divulgadora da criação publicitária de terceiros e o seu início das atividades se dará em 10/01/2004, sendo sua duração por tempo indeterminado.

SEXTA

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES, o qual poderá e terá direito de representar a sociedade individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da assinatura comercial em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc.

SETIMA

O sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada a título de pró-labore que será em até no máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

OITAVA

O término do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



NONA

Os quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA

Não será permitido a nenhum dos sócios transferir suas quotas, ser a arrendia do outro, sendo que a preferência da aquisição das mesmas será sempre dos sócios remanescentes.

DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade não possui filiais, mas poderá abri-las onde e quando lhe convier.

DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA

O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da comarca de Senador Firmino-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, também abaixo assinadas.

Senador Firmino, 05 de janeiro de 2004.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES

Maria de Oliveira Fernandes Lopes
MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES LOPES

TESTEMUNHAS:

Antonio Geraldo Quintão Vidigal
ANTONIO GERALDO QUINTÃO VIDIGAL
CI. MG-2.126.990/SSPMG

Marlene Nogueira Ferreira
MARLENE NOGUEIRA FERREIRA
CI. M-7.540.691/SSPMG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRG.: 3120698527-0
DATA: 16/04/2004 PROTOCOLO: 041033205

#JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA#

SECRETARIO
TULO FUNDACIONAL JACQUIRA
SECRETARIA

SECRETARIO

SECRETARIA

SECRETARIA



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Firma: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA ME.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, empresário, comunicador visual, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/05/1963, filho de Elias Simião Fernandes e Emilia Cândia de Oliveira Fernandes, portador da carteira de Identidade n.º 05.417.947-8-SECC-RJ e CPF n.º 804.976.327-72, residente à Rua Manoel de Oliveira Fernandes n.º 68, centro, na cidade de Senador Firmino-MG CEP 36540-000 e **PABLO LOPES DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/01/1989, filho de José Carlos de Oliveira Fernandes e Carlmaria Fernandes Lopes, portador da carteira de identidade n.º MG-13.617.006-PC-MG e CPF n.º 016.212.006-04, residente à Rua Manoel de Oliveira Fernandes n.º 68, centro na cidade de Senador Firmino-MG, CEP-36540-000, únicos, sócios componentes da sociedade empresária **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA ME**, com sede à Rua Manoel de oliveira Fernandes n.º 68-A, centro na cidade de Senador Firmino-MG - CEP-36540-000, devidamente registrada na JUCEMG sob o n.º 3120698527-0 em 16/04/2004 e última alteração contratual n.º 5630556 em 15/12/2015, inscrita no CNPJ n.º 06.227.156/0001-96, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito efetuem a presente alteração da empresa conforme as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA

É admitido na sociedade a Sra. **MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES LOPES**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 24/05/1947, portadora da Carteira de Identidade n.º M-5.065.005-SSP-MG e CPF n.º 680.173.596-91, residente à Praça Ana Augusta n.º 118, centro, na cidade de Senador Firmino-MG CEP 36.540-000.

SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio **PABLO LOPES DE OLIVEIRA FERNANDES**, acima qualificado, que cede e transfere a totalidade de suas 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) à sócia recém admitida a Sra. **MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES LOPES**, acima qualificada, dando o cedente à cessionária, ampla geral e irrevogável quotação.

TERCEIRA

O capital social que é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) dividido em 1.000(mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios, em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES	950 quotas	R\$ 950,00
MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES LOPES	50 quotas	R\$ 50,00

QUARTA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA ME**, e tem sua sede à Rua Manoel de Oliveira Fernandes n.º 68-A, centro, na cidade de Senador Firmino-MG CEP 36540-000.

2º - Seu objetivo social é o de distribuição de jornais, jornalística mera divulgadora da criação publicitária de terceiros.

3º - O capital social que é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) dividido em 1.000(mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizados pelos sócios, em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES	950 quotas	R\$ 950,00
MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES LOPES	50 quotas	R\$ 50,00

4º - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Firma: **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA ME**

5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6º - A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7º - A sociedade é administrada pelo sócio **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES**, que representará a sociedade individualmente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios relativos a assunto do interesse social, sendo-lhe vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda..

8º - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

9º - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

10º - (As) Administrador(as) declarará(m), sob penas da lei, de que não est(ão) impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11º - Fica eleito o foro da comarca de Senador Firmino-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Senador Firmino, 15 de Maio de 2019.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERANDES
Sócio Administrador

MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES LOPES

PABLO LOPES DE OLIVEIRA FERNANDES





PROVIDO PASTICAR
1636153622

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1636153622

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA SOCIAL

MG

Nome: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES

CPF: 084179478

RJ

CPF: 804.976.327-72

Data Matrícula: 07/05/1963

Nome: ELIAS EDILAO FERNANDES

Nome: EMILIA CANDIDA DE OLIVEIRA FERNANDES

Matrícula: 27681044335

Nome: [REDACTED]

Matrícula: 27681044335

Data Matrícula: 17/06/1981

Local: DUSA, MG

Data Matrícula: 28/03/2018

Nome: César Augusto Monteiro A. Junior

Nome: DENISE DE TAVANHA

Matrícula: 57441525846

Matrícula: MG53148213R

MINAS GERAIS

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a signature that appears to be 'Macedo' and another illegible signature.



Handwritten notes in blue ink at the top right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL




Polegar Direito
0202

Assinatura do Titular

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05.417.947-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2012

NOME JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES

FILIAÇÃO ELIAS SIMIÃO FERNANDES

EMILIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA FERNANDES

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 07/05/1963

DOC. ORIGEM C. CASM LIV B-11 FLS 78 TERM 234

SENADOR FIRMINO MG

CPF 804.976.327-72

002 2 Via

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
MATR. 24/002.350-7

0202

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

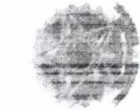
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição 804.976.327-72

Nome JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES

Nascimento 07/05/1963



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.227.156/0001-86 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 16/04/2004	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL USINA DE EVENTOS		
PORTO ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47-61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES	NÚMERO 68	COMPLEMENTO A
CEP 36.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MG
FENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFF) <small># Nome</small>		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2005		
SITUAÇÃO ESPECIAL <small>01 02 03 04 05</small>		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <small>01 02 03 04 05</small>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 12/12/2022 às 08:19:02z (data e hora de Brasília)

Página 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.227.156/0001-96
Razão Social: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA
Endereço: RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES 66 A / CENTRO / UBA / MG /
35500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2022 a 08/01/2023

Certificação Número: 2022121000554618520807

Informação obtida em: 12/12/2022 08:14:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa.
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA**
CNPJ: **06.227.156/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ela vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:20:08 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **AMF.8DCF.73CE.32FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/12/2022
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/03/2023

NOME: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA	
CNPJ/CPF: 06.227.156/0001-96	
LOGRADOURO: RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES	
COMPLEMENTO:	NÚMERO: 68
DISTRITO/POVCADO:	CEP: 36540000
	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

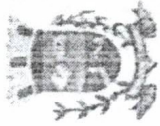
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000662866177



Prefeitura Municipal de
SENADOR FIRMINO-MG



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ: 06.227.156/0001-95

Contribuinte: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA

Endereço: RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, 68 SALA

Bairro/Cidade/UF/CEP: CENTRO / Senador Firmino-MG / CEP: 36.540-000

Insc. Municipal: 0.5801/ Insc. Estadual: ()

Nome Fantasia:

Atividade:

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que em nome do requerente, não existe(m) débit(o)s em aberto até a presente data.

Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

FINALIDADE:

SENADOR FIRMINO , 13 de Dezembro de 2022

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias a contar da data acima descrita.

Leydiane Vieira de Faria
Coord. de Serviços de Tributação
Arrecadação e Fiscalização

LEYDIANE VIEIRA DE FÁRIA

Sector de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Wiliam Fernandes Mussi
WILIAM FERNANDES MUSSI

Presidente Municipal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.227.156/0001-96

Certidão n°: 44912415/2022

Expedição: 12/12/2022, às 08:18:17

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.227.156/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, conferem força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA
CNPJ: 06.227.156/0001-96

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão **NÃO EXCLU** a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Dezembro de 2022 às 08:29

SENADOR FIRMINO, 12 de Dezembro de 2022 às 08:29

Código de Autenticação: 2212-1208-2936-0531-4960

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Cardão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICACAO 2 (informações e código).

ATENÇÃO: Documento em posição de falência. Documento arquivado por processamento eletrônico. Qualquer alteração ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

de 1

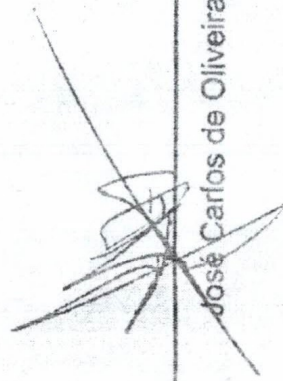


**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.227.156/0001-96 por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES , portador(a) da Carteira de Identidade nº 05417947-8, Órgão expedidor IFPRJ e do C.P.F nº 804.976.327-72, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Senador Firmo, 12 de dezembro de 2022



José Carlos de Oliveira Fernandes







MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE APRECIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO NA ESFERA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023.

Ref.:

**PROCESSO nº 006/2023.
DISPENSA Nº 002/2023**

Aos seis dias do mês janeiro de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023, por Dispensa de Licitação.


Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Registramos, ainda, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP : 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação, a Comissão de Licitação procedeu a pesquisa de mercado, bem como, aos trâmites legais adequados às características do pretendido objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 002/2023**.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA


De acordo com a proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se dos autos que a pessoa jurídica **EMPRESA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA ME; CNPJ/MF nº 06.227.156/0001-96**, ofertou a proposta financeiramente mais vantajosa para a Administração Municipal, no importe de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); vale ressaltar que a empresa além de ter apresentado menor preço, é empresa enquadrada como ME e sediada no Município de Senador Firmino aproximadamente 12 km de distancia.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO e RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2023.


José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO:

Encaminhamos o presente Processo nº. 006/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que, a pretendida contratação tem considerável importância para atender as demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dolores do Turvo, 06 de janeiro de 2023.

José Ataul Coelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

Processo nº 006/2023. Dispensa de Licitação nº 002/2023

Referência: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023.

A Assessoria jurídica do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitação, após analisar o Processo nº. 006/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cumpra salientar, neste ponto, que a pretendida contratação tem considerável importância, uma vez que, visa atender às demandas da Administração Municipal, objetivando a adequada divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023;

Registro, por oportuno, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos serviços que estão sendo praticados no mercado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica **EMPRESA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA ME; CNPJ/MF nº 06.227.156/0001-96**, por meio de dispensa de licitação, uma vez que, o valor proposto não ultrapassa o limite legal admitido.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de janeiro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de novembro de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo, 06 de janeiro de 2023.

Fábio Junior dos Santos
OAB/MG 117.913
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30-CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO N° 006/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023.

Assim, proceda-se à contratação da pessoa jurídica **EMPRESA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA ME; CNPJ/MF nº 06.227.156/0001-96**, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2020.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA ME

PROCESSO n° 006/2023.
DISPENSA N° 002/2023
CONTRATO N° 005/2023.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 06.227.156/0001-96, com sede na Manoel de Oliveira Fernandes, 68, A, centro, Senador Firmino, MG, CEP.: 36.540-000, neste ato representada por José Carlos de Oliveira Fernandes, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 05417947-8-IFPRJ, inscrito no CPF sob o n° 804.976.327-72, residente e domiciliado na rua Manoel de Oliveira Fernandes, 68, A, centro, Senador Firmino, MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O presente contrato de prestação de serviços terá seu valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12(doze) parcelas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Objeto	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviços de divulgação de matéria de interesse público municipal em 1/2 pagina de jornal, na esfera do Município de Dores do Turvo MG no decorrer do Exercício 2023 (branco e preto / colorida)	12 meses	650,00	7.800,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 3.1 - O faturamento será efetuado, com pagamento de acordo com a prestação dos serviços, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.
- 3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal e/ou RPA, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.03.01.04.131.0059.2020.33.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.
- 6.2. Os serviços de divulgação de matérias ocorrerão de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria de Administração do Município de Dores do Turvo/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato dos serviços que forem executados pela CONTRATADA.
- 7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, de acordo com as condições previstas neste instrumento.
- 7.3 – A conferência da Prestação de serviços objeto deste contrato, fica sob a responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;

III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

9.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2023, com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal n° 8.666/93.

13.2 - As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 06 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA ME -
CONTRATADA

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES - representante

Testemunhas:

Nome:

CPF:

0329185628

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato Data 00005 06/01/2023	Vigência 31/12/2023	Valor Inicial 7.800,000	Somatório Aditivos 0,000	Valor Global 7.800,000	
Favorecido 01183 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA					
Processo 00006/2023	Data 06/01/2023	Modalida 11 - DISPENSA		Nro. 0002	Data 06/01/2023
Aplicação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO NA ESFERA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023.					
Aditivo(s) do Contrato					
Código 0000	Data / /	Valor Aditivo 0,000	Vencimento / /		
OBJETO do Aditivo					



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 753 de 27/01/2023

27/01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 005/2023. Processo nº 006/2023. Dispensa nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023. Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 06/01/2023. Vigência: 06/01/2023 a 31/12/2023. Empresa **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA ME**. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000858

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 006/2023. Processo nº 007/2023. Dispensa nº 003/2023. Objeto Aquisição de Destilador de Água e Barrilete para atender as demandas das unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG. R\$ 5.481,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Data da assinatura: 10/01/2023. Vigência: 10/01/2023 a 31/12/2023. Empresa **D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000860

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 007/2023. Processo nº 008/2023. Dispensa nº 004/2023. Objeto Aquisição de Mudras para Recomposição da Mata Nativa e Proteção das Nascentes no Município de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 11/01/2023. Empresa **D PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA**. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000862

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 008/2023. Processo nº 009/2023. Dispensa nº 005/2023. Objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confeção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Data da assinatura: 13/01/2023. Vigência: 13/01/2023 a 31/12/2023.



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 753 de 27/01/2023

27/01/2023

Empresa LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.00008664

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 009/2023. Processo nº 010/2023. Dispensa nº 006/2023. Objeto Aquisição uma Impressora Multifuncional para atender as demandas do setor de Licitações da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 13/01/2023. Vigência: 13/01/2023 a 31/12/2023. Empresa MD COPIADORA LTDA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000866

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 010/2023. Processo nº 012/2023. Dispensa nº 007/2023. Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gestão e redução de custos em telecomunicação, com atribuições de realizar a gestão e análise mensal das contas e tarifas cobradas pelas operadoras; envio de relatórios gerenciais e contas estratificadas; monitoramento das ofertas comerciais das operadoras e dos contratos ativos; abertura de chamados nas operadoras; atendimento de consultores da Telecom. Valor Total R\$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais). Data da assinatura: 13/01/2023. Vigência: 13/01/2023 a 31/12/2023. Empresa FACILITA TELECOM LTDA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000866

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº014/2023. Processo nº 016/2023. Dispensa nº 011/2023. Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 6.324,00 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais). Data da assinatura: 19/01/2023. Vigência: 19/01/2023 a 31/12/2023.,Empresa LIVIO ALVES FERREIRA ME. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000870

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 006/2023. Dispensa nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023. Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 006/01/2023. Empresa JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA ME. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 753 de 27/01/2023

27/01/2023

Código Identificador: 015.00047.000051.001.002.0017.0014.0000857

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 007/2023. Dispensa nº 003/2023. Objeto Aquisição de Destilador de Água e Barrilete para atender as demandas das unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG. R\$ 5.481,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Data da assinatura: 10/01/2023. Empresa D&D EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS LTDA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.000051.001.002.0017.0014.0000859

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 008/2023. Dispensa nº 004/2023. Objeto Aquisição de Mudanças para Recomposição da Mata Nativa e Proteção das Nascentes no Município de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 11/01/2023. Empresa D PRAD SERVIÇOS E SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.000051.001.002.0017.0014.0000861

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 009/2023. Dispensa nº 005/2023. Objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Confecção e Instalação de Portão Eletrônico para a garagem da Nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Data da assinatura: 13/01/2023. Empresa LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.000051.001.002.0017.0014.0000863

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 010/2023. Dispensa nº 006/2023. Objeto Aquisição uma Impressora Multifuncional para atender as demandas do setor de Licitações da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 13/01/2023. Empresa MD COPIADORA LTDA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.000051.001.002.0017.0014.0000865

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 012/2023. Dispensa nº 007/2023.